



DECRETO Nº 1.640 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 07 de Setembro é Feriado Nacional – Dia da Independência do Brasil e 08 de Setembro é Feriado Municipal – Dia da Padroeira do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 09 de setembro de 2016 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 29 de agosto de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita